

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
SANTA TERESA - ES**

**Criado pela Lei Municipal nº 2.093/2010
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 348/2015
Biênio 2015 - 2017**

RESOLUÇÃO CMCPHA Nº 002/2016

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE SANTA TERESA - ES**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa - CMCPHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.093/2010, de 29 de abril de 2010, comunica que em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2016;

RESOLVE-SE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de cinco armários em aço para composição da reserva técnica do Museu da Cultura e da Imigração Italiana em Santa Teresa, com valor máximo de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

Art. 2º Fica também autorizada a aquisição de lâmpadas para recomposição da iluminação cenográfica da Casa Lambert com valor máximo de R\$ 2.123,16 (dois mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Os recursos para custeio das aquisições são oriundos do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 21 de setembro de 2016.

MURILO BOSA VAGO

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO**